

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de dedetização geral em todos os cômodos das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, quais sejam: Escola Municipal Aline Martins, Centro Infantil Noé Gonçalves, Escola Municipal João Demitil – Centro do Firmino, Escola Municipal João Firmino – Vinte Mil e Secretaria Municipal de Educação.

A necessidade decorre da imprescindibilidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nos ambientes escolares e administrativos, prevenindo a proliferação de pragas urbanas e assegurando um ambiente seguro para alunos, professores, servidores e demais usuários.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Executar serviços de dedetização em ambientes internos e externos;
- Utilizar produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes;
- Adotar técnicas eficazes para controle de pragas urbanas (insetos, roedores e similares);
- Garantir a segurança dos alunos, servidores e demais usuários durante a execução dos serviços;
- Apresentar regularidade junto aos órgãos sanitários e ambientais;
- Fornecer orientações sobre medidas preventivas após a aplicação dos produtos.

3. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de dedetização, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos à execução do objeto, caracterizando-o como serviço comum.

Os valores coletados demonstraram compatibilidade com os preços praticados no mercado, servindo de base para a estimativa da contratação.

4. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme levantamento de preços realizado junto a empresas do ramo.

5. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação será realizada em **lote único**, tendo em vista a natureza integrada dos serviços, o que proporciona maior eficiência na execução, padronização dos procedimentos e melhor fiscalização contratual.

6. Alinhamento com o Planejamento da Administração



A contratação está alinhada com as ações do Fundo Municipal de Educação voltadas à manutenção de ambientes escolares adequados, seguros e em conformidade com as normas sanitárias, contribuindo para a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar.

7. Resultados Pretendidos

- Eliminação e controle de pragas urbanas nas unidades escolares;
- Redução de riscos à saúde dos alunos e servidores;
- Manutenção de ambientes limpos, seguros e salubres;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Preservação do patrimônio público.

8. Providências a Serem Adotadas pela Administração

- Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- Planejamento da execução dos serviços em horários que não prejudiquem as atividades escolares;
- Comunicação prévia às unidades envolvidas;
- Acompanhamento da execução e verificação dos resultados obtidos.

9. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços poderão gerar impactos ambientais caso não sejam executados corretamente. Assim, a contratada deverá:

- Utilizar produtos devidamente autorizados;
- Adotar práticas que minimizem riscos ao meio ambiente;
- Realizar o descarte adequado de resíduos e embalagens.

10. Viabilidade da Contratação

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é **necessária, adequada e viável**, sendo a solução mais eficiente para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação.

A contratação poderá ser fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, por se tratar de dispensa de licitação para serviços comuns, desde que observados os limites legais vigentes.

Carrasco Bonito – TO, 31 de março de 2026.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
Sec. Mun. de Educação